



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 13 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1594

Esta edição encontra-se no site: www.ibicui.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 132/2019 Referente a Tomada de Preços Nº 001/2019 – Empresa: (Cabral e Rocha Construções Ltda).**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2019, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça São Pedro, nº.100, Centro,Ibicuí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.857.701/0001-93, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Marcos Galvão de Assis**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº.10.901.525/0001-51, com sede na Trav. Mestre Dequinho, nº36, Centro, Ibicuí-Ba., representada pelo abaixo assinado Sr. **Maurício Cabral Brito**, portador do RG nº 1589651596 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 034.513.165-79, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº **132/2019**, para os fins e nos termos seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo, nos termos conforme art. 65 da lei nº8.666/93 e suas ulteriores alterações, tem o escopo de **acréscimo de quantitativo e valor por Readequação da Planilha Orçamentária**, vinculada ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019, CONTRATO DE REPASSES Nº 0329841-27/2010-MCIDADES/CAIXA, PROCESSO LICITATORIO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**, de acordo com planilhas anexas, orçamento base para licitação e planilha de preços, na qual onde o valor inicial do contrato original era R\$ **R\$ 371.023,21(trezentos e setenta e hum mil, vinte e três reais e vinte e hum centavos)**, passou a ser de **R\$ 372.742,48(trezentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, valor do acréscimo de **R\$ 1.719,27(hum mil, setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos)**.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa do presente termo aditivo à reprogramação de metas físicas fez-se por necessidade de modificar o projeto e orçamento previstos.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

IBICUÍ-BA, 06 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA
Maurício Cabral Brito
CONTRATADA

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D5VBHBFHRUXQLKNFEK0XRQ

Esta edição encontra-se no site: www.ibicui.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Testemunhas:

Nome:
R.G.:

Nome:
R.G.:

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D5VBHBFHRUXQLKNFEK0XRQ

Esta edição encontra-se no site: www.ibicui.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL